



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E
EDUCAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N.º 068/2023.

EMENTA: "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE ARACRUZ/ES, O "CAMPEONATO INDÍGENA DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR".

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – VILSON JAGUARETÉ.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 22.11.2023 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciar a matéria quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

IV - À Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, compete opinar, na esfera da competência municipal, sobre educação e instrução, desenvolvimento cultural, artístico, esportivo, saúde,





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

higiene e assistência sanitária, problemas da infância, da adolescência, dos idosos e assistência social em geral, meio ambiente e observar o cumprimento do disposto no artigo 156 da Lei Orgânica.”

O projeto inclui no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Aracruz, o “Campeonato Indígena de Futebol de Campo Amador”, a ser iniciado no mês de abril de cada ano.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

Trata-se de um Projeto de Lei que visa incluir no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Aracruz, o “Campeonato Indígena de Futebol de Campo Amador”, a ser iniciado no mês de abril de cada ano.

Aduz o Autor que a história do campeonato indígena de futebol indígena de Aracruz começou em no ano de 2001, de lá pra cá, times formados nas aldeias indígena de Aracruz, tem sempre representantes que se destacam nas competições municipais, prova disso é que nos últimos três anos times indígenas disputaram as finais.

O presente Projeto de Lei é de grande importância para a cidade de Aracruz e para a comunidade indígena, vez que inclui no calendário de eventos o campeonato indígena de futebol de Aracruz, considerando que é um evento que acontece há anos e possui grande expressividade dentro do território indígena de Aracruz.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

Sendo assim, este parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei **COM SUBEMENDA**, que inclui no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Aracruz, o "Campeonato Indígena de Futebol de Campo Amador", a ser iniciado no mês de abril de cada ano.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto de Lei é extremamente benéfico para o município de Aracruz, portanto, esta relatoria se manifesta de forma favorável, pugnando pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria com emenda.

Aracruz/ES, 10 de abril de 2024.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora

